



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**  
**CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS**

**ATA DA 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. ARTHUR LUIS MENDONÇA ROLLO, os Conselheiros: Dr. GUILHERME MENDES RESENDE, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); Dra. KALINE SANTOS FERREIRA, representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP); Dr. DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO, representante do Ministério da Cultura (MinC); Dra. LAIS SANTANA DANTAS, representante do Ministério da Saúde (ANVISA); Dra. MÁRCIA LEUZINGER, representante do Instituto O Direito Por Um Planeta Verde (IDPV); e a Dra. SIMONE MARIA SILVA MAGALHÃES, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON). O Secretário Executivo do CFDD, Sr. CARLOS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA. Os assessores técnicos da Secretaria Executiva do CFDD (SE/CFDD): Sra. KELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA e o Sr. MAX WELL BARBOSA LIMA. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS:** Dr. MARCELO DE MATOS RAMOS e o Dr. DANIEL PALARO CANHETE, representantes do Ministério da Fazenda (MF); Dra. SHANDRA CARMEM AGUAIR e Dra. LÚCIA DE FÁTIMA DE LIMA AZEVEDO, representantes do Forum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor (FNECDC), Dra. MIRIAN JEAN MILLER e o Dr. NILTON REIS BATISTA JUNIOR, representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Item 1º - Aprovação da Ata da 208ª Reunião Ordinária. Item 2º - A Ata foi aprovada por unanimidade. Item 3º - Quadros Demonstrativos de Valores.** O Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD no período de janeiro a 30 de novembro de 2017: Código 20074-3 (Ref-001) – Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 4.308.170,68; Código 20074-3 (Ref-002) – Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 52.014,00; Código 20074-3 (Ref-003) – Condenações Judiciais – Bens Direitos de Valor Artístico – R\$ 35.204,10; Código 20074-3 (Ref-004) – Condenações Judiciais – Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo – R\$ 8.557.569,65; Código 20074-3 (Ref-005) – Multas e Indenizações – Deficientes – R\$ 10.654,27; Código 20074-3 (Ref-006) – Multas – CDC – Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) – R\$ 2.055.555,55; Código 20074-3 (Ref-007) – Indenizações – CDC – Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) – R\$ 323.779,82; Código 20074-3 (Ref-008) – Mercado Imobiliário – Não houve; Código 20080-8 – Infração à Ordem Econômica – R\$ 570.737.258,74; Código 10130-3 – Multas Legislação Prevista Auto de Infração – R\$ 2.443.726,27; Código 18001-7 –

Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas – R\$ 51.915,46; Código 28886-1 – Outras Receitas – Doações – R\$ 429.001,95; Código 18806-9 – Ressarcimento de Despesas Diversas de exercícios anteriores – R\$ 264.846,83; Código 18836-0 – Devolução de saldo de convênio de exercício anterior a STN – R\$ 696.123,82; Código 28895-0 – Devolução de saldo de convênio ao Concedente – 4.500,00. Obteve-se uma arrecadação total no valor de R\$ 589.953.379,93 (quinhentos e oitenta e nove milhões novecentos e cinquenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).

**Item 4º - Deliberação de Projetos 2017** – O Conselho deliberou os seguintes projetos prioritários.

**Item 4.1 – Interessado:** Prefeitura de Luz/MG – (Sei nº 08012.002570/2017-63 – Siconv nº 057157/2017). **Projeto:** Revitalização da Microbacia do Ribeirão Estiva no Município de Luz/MG. **Conselheira-Relatora:** Dra. Lais Santana Dantas, representante do Ministério da Saúde, **Decisão do CFDD:** Aprovado com ressalva (apresentação de declaração sobre a capacidade de manutenção das benfeitorias previstas com a execução do projeto, em destaque para a cerca nas áreas de preservação permanente e reserva legal que serão instaladas).

**Item 4.2 - Interessado:** IPOL - Instituto de Investigação Desenvolvimento e Política Linguística/SC – (Sei nº 08012.002585/2017-21 – Siconv nº 055998/2017). **Projeto:** Produzir o Inventário da Língua Pomerana, para seu reconhecimento como referência cultural brasileira. **Conselheiro-Relator:** Dr. Deyvesson Israel Alves Gusmão, representante do Ministério da Cultura. **Decisão do CFDD:** Aprovado por Unanimidade.

**Item 4.3 - Interessado:** BRASILCON – Instituto Brasileiro de Política e Defesa do Consumidor/DF – (Sei nº 08012.002576/2017-31 – Siconv nº 056290/2017). **Projeto:** Realização do XIV Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor. **Conselheiro- Relator:** Dr. Guilherme Mendes Resende, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica-CADE. **Decisão do CFDD,** Aprovado por Unanimidade.

**Item 4.4 - Interessado:** FBSP- Fórum Brasileiro de Segurança Pública/SP – (Sei nº 08012.002583/2017-32 – Siconv nº 055184/2017). **Projeto:** Aprimorar o papel das polícias no enfrentamento à violência contra a mulher. **Conselheira- Relatora:** Dra. Simone Maria Silva Magalhães, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor – BRASILCON. **Decisão do CFDD:** convertido em diligências.

**Item 4.5 Interessado:** Universidade Estadual de Maringá – UEM/PR – (Sei nº 08012.002572/2017-52 – Siconv nº 056701/2017). **Projeto:** Abelhas sem ferrão no Museu Dinâmico Interdisciplinar: a educação não formal a serviço da preservação ambiental. **Conselheiro- Relator:** Dr. Nilton Reis Batista Junior, representante do Ministério do Meio Ambiente. **Decisão do CFDD:** Aprovado por unanimidade.

**Item 4.6 - Interessado:** Defensoria Pública do Estado de Tocantins/TO – (Sei nº 08012.002580/2017-07 – Siconv nº 054922/2017). **Projeto:** Realizar atendimentos e consultas de forma itinerante do Núcleo do Consumidor da Defensoria Pública do Estado do Tocantins (NUDECON), com ênfase na divulgação de informações sobre o Direito do Consumidor no Município de Palmas e seu entorno. **Conselheiro-Relator:** Dr. Diógenes Faria de Carvalho, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito Do Consumidor – BRASILCON. **Decisão do CFDD:** Aprovado por unanimidade.

**Item 4.7 - Interessado:** Prefeitura de Barroquinha/CE – (Sei nº 08012.002568/2017-94 – Siconv nº 056187/2017). **Projeto:** fortalecer a gestão ambiental local, com intuito de proteger os recursos hídricos, a mata, incentivar o turismo ecológico e conscientizar a população sobre a proteção ao meio ambiente. **Conselheiro-Relator:** Dr. Marcelo de Matos Ramos, representante do Ministério da

Fazenda. **Decisão do CFDD:** Rejeitado por unanimidade. **Item 5º - Assuntos Gerais:** O projeto do Instituto Centro de Vida/MT – (Sei nº 08012.002574/2017-41 – Siconv nº 057401/2017), cujo objeto é “restaurar APPs degradadas em Alta Floresta/MT, através do uso Sistemas Agroflorestais – SAFs, visando a formação de corredores ecológicos para a conectividade da paisagem e a produção e uso sustentável dos recursos florestais e hídricos” foi apresentado pela SE/CFDD. Os Conselheiros solicitaram algumas diligências, com o intuito de esclarecer alguns itens do projeto, quais sejam: i) manifestação do proponente sobre o impacto da inclusão de plantas exóticas (frutas e hortaliças) nas áreas de APPs; e ii) identificação das áreas de APPs nas propriedades que serão recuperadas. A SE/CFDD encaminhará as diligências e, após resposta do proponente, distribuirá o projeto ao Conselheiro-Relator para elaboração de voto. **Item 6º - Data da próxima reunião do CFDD:** A próxima reunião ordinária ficou prevista para o dia **14/12/2017**, no Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

ARTHUR LUIS MENDONÇA ROLLO  
Presidente do CFDD